



## FORMULÁRIO DE ANÁLISE PARA PROPOSIÇÃO DE ATO NORMATIVO

<b>Processo nº:</b>	00065.049583/2019-31	<b>Unidade Responsável (Sigla):</b>	GTNO/GNOS/SPO
<b>Assunto do normativo:</b>	Proposta de revisão do RBAC nº 103 Emd 00		
<b>Tipo de ato normativo:</b>	<input type="checkbox"/> Novo	<input checked="" type="checkbox"/> Revisão	<input type="checkbox"/> Adequação Legal, em função do art. 47, I, da Lei da ANAC
<b>Origem da demanda:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Interna (Diretoria, Superintendências etc.)		<input type="checkbox"/> Externa (Órgãos de Controle ou recomendações diversas)

1. Descreva o problema (atual ou futuro) que se pretende solucionar

Dificuldade de fiscalização da documentação requerida pela seção 103.7 do RBAC nº 103 Emd 00 pelos servidores da ANAC que exercem a fiscalização de veículos ultraleves e balões livres, quando fora da área de cobertura da telefonia móvel.

2. Quais foram as alternativas consideradas para a resolução do problema? Explique brevemente cada (mínimo 2 opções, máximo 5). Indique e justifique a alternativa escolhida.

Alternativa 1) Não fazer nada;

Esta opção mantém o problema descrito no item 1 acima. Ela assume que os operadores terão seus documentos em casa ou no sistema. No entanto, não permite ao servidor que realiza a fiscalização em uma área que não seja coberta por sinal de telefonia móvel, realizar a verificação da documentação requerida pela Seção 103.7 do RBAC nº 103.

Alternativa 2) Requerer o porte da documentação requerida pela seção 103.7 do RBAC nº 103 Emd 00

Esta opção permite resolver o problema descrito no item 1 acima, a um baixo custo para os regulados (somente a impressão de poucas páginas de papel de documentos que o operador é obrigado a ter).

Esta foi a alternativa escolhida, uma vez que permite a melhoria da fiscalização da ANAC a um baixo custo para os regulados.

3. Como o ato proposto resolverá o problema descrito no item 1?

O ato proposto resolverá o problema descrito no item 1 pela disponibilização, pelos regulados aos servidores da ANAC, durante as fiscalizações, da documentação prevista no RBAC nº 103.

4. Como será feita a implantação da norma e como essa implantação será acompanhada?

	Ações	Prazo	Acompanhamento
--	-------	-------	----------------

ANAC	Alteração Parágrafo 103.7(d) do RBAC nº 103.	N/A	N/A
Regulados	Porte da documentação prevista do parágrafo 103.7(d) do RBAC nº 103.	A partir da aprovação da Emenda 01 do RBAC nº 103.	Fiscalização.
Outros Órgãos	N/A	N/A	N/A

5. Quais são os dispositivos legais que autorizam a ANAC a regulamentar o assunto?

- Art. 8º, incisos IV, X, XVI, XVII, Art. 10 e Art. 11, inciso V da Lei nº 11.182/2005.

6. O regulamento proposto afetará outras áreas da Agência? Quais? Essas áreas foram contatadas? Como se posicionaram sobre o assunto?

A alteração proposta no RBAC nº 103 somente irá afetar a SPO.

7. Existem outros órgãos/entidades afetados com a edição da norma? Não

<input type="checkbox"/>	ANVISA	<input type="checkbox"/>	COMAER	<input type="checkbox"/>	Polícia Federal	<input type="checkbox"/>	Receita Federal
<input type="checkbox"/>	Outros						

Esses órgãos/entidades foram contatados? Como se posicionaram sobre o assunto?

8. O problema ou assunto já foi regulamentado em outros países?

<input type="checkbox"/>	SIM	Quais?	
<input checked="" type="checkbox"/>	NÃO	-	

9. Existem normas vigentes no país, correlatas ao assunto?

<input checked="" type="checkbox"/>	SIM	Quais?	RBAC nº 103 Emd 00
<input type="checkbox"/>	NÃO	-	

10. Descreva qualitativamente e, se possível, quantitativamente os **custos** do ato.

O ato terá custos desprezíveis para os regulados, uma vez que requer apenas a impressão de poucas páginas de papel, para porte dos seguintes documentos: cadastro de aerodesportista do piloto, cadastro de aeronave e seguro. Adicionalmente, o porte digital dos documentos é admitido.

11. Descreva qualitativamente e, se possível, quantitativamente os **benefícios** do ato.

A fiscalização da operação de ultraleves e balões livres tripulados (tanto privadas quanto comerciais) sob o RBAC nº 103, quando realizada fora da área de cobertura da telefonia móvel, será mais eficaz.

12. Descreva os possíveis efeitos do ato proposto, conforme tabela abaixo.

	Efeitos positivos	Efeitos negativos
Empresas de transporte aéreo regular	Não se aplica	Não se aplica
Empresas de transporte aéreo não regular	Não se aplica	Não se aplica
Empresas de serviços aéreos especializados	Não se aplica	Não se aplica
Prestadores de serviços auxiliares ao transporte aéreo	Não se aplica	Não se aplica
Operadores de Aeródromos	Não se aplica	Não se aplica
Fabricantes de Aeronaves	Não se aplica	Não se aplica
Fabricantes de peças e componentes aeronáuticos	Não se aplica	Não se aplica
Proprietários de aeronaves	Somente proprietários de ultraleves e balões livres tripulados operando sob o RBAC nº 103: terão maior facilidade para demonstrar regularidade em relação às regras do RBAC nº 103.	Não se observa efeito negativo.
Empresas de manutenção aeronáutica	Não se aplica	Não se aplica
Mecânicos	Não se aplica	Não se aplica
Escolas e Centros de Treinamento	Não se aplica	Não se aplica
Tripulantes	Somente tripulantes de ultraleves e balões livres tripulados operando sob o RBAC nº 103: terão maior facilidade para demonstrar regularidade em relação às regras do RBAC nº 103.	Não se observa efeito negativo.
Passageiros	Não se aplica	Não se aplica
Comunidades	Não se aplica	Não se aplica
Meio ambiente	Não se aplica	Não se aplica
Outros (identificar)	Não visualizados.	Não visualizados.

13. Discorra sobre como se dará o processo de monitoramento do ato normativo.

O monitoramento se dará como atualmente ocorre, ou seja, por meio de fiscalização.

### ASSINATURAS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL, CHEFIA IMEDIATA E DO SUPERINTENDENTE



Documento assinado eletronicamente por **João Luis Barbosa Carvalho, Especialista em Regulação de Aviação Civil**, em 28/04/2020, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4288212** e o código CRC **B8D44D28**.

